



LEI Nº 2231, DE 16 DE JULHO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade Estadual de Campinas com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, objetivando a formação continuada de seus gestores, e dá outras providências".

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Estadual de Campinas com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, objetivando a execução de serviço de educação continuada, denominado Curso de Especialização em Gestão Educacional (Pós Graduação/Lato Sensu) para gestores do Sistema Público Municipal de Ensino de Nova Odessa, de conformidade com o instrumento anexo, parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**AOS 16 DE JULHO DE 2007.**

**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
26/07/2007 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Thiago Jirschik da Cruz  
Assessor Jurídico